



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 092 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora Presidente do IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ALESSANDRA ARANTES MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Pensão Vitalícia, conforme solicitado no processo TCE-RJ Nº 224.918-7/09, a **VANDERLICE DUARTE**, beneficiária de **JULIANA PEIXOTO DUARTE**, falecida no dia 02 de setembro de 2008; concedido através da portaria 031 de 09/09/2009 e publicada no Jornal A Voz da Cidade em 10/09/2009.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2019.

Itatiaia, 10 de setembro de 2019.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MAT. 7724